

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195, DE 19 DE ABRIL DE 2023.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó com base no art. 4º, II, e com base na Lei 869/2011, art. 7º, V;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR à Senhora IVANEIDE FRANCISCA DE MORAIS, inscrita no CPF/MF sob nº 828.982.274-04, do cargo efetivo de Professora da Secretaria Municipal de Educação de Jardim do Seridó-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2023 , ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 19 de abril de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Hortência de Medeiros Silva
Código Identificador:3ECF8233

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/04/2023. Edição 3017
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>